

## **ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO**

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, na Sala de Licitações do “Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz”, SAAE, localizado à Praça Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz, Estado de São Paulo, reuniram-se, às nove horas e trinta minutos, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeados pela Portaria SAAE n.º 1922, de 02 de janeiro de 2019; abaixo assinados, encarregados nos termos do processo em pauta, de abrir, dirigir, analisar os documentos apresentados e, julgar e classificar, atendendo as especificações da Carta Convite 06/2019 destinada a selecionar a proposta mais vantajosa para a aquisição de Ferramentas Operacionais e Materiais de Construção Diversos, observadas as contidas na Carta Convite em referência. Foram convidadas a participar do presente certame licitatório 16 (dezesesseis) empresas, sendo que dessas, 06 (seis) retornaram o protocolo do convite devidamente preenchido.

Abertos efetivamente os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação constatou a participação efetiva de 03 (três) das empresas convidadas, que atendendo ao chamamento, enviaram os envelopes de Habilitação (Documentos) e Proposta, para participação deste certame licitatório:

- 1) **Ferfacom Comercial Ltda**, não enviou representante;
- 2) **Superbá Materiais para Construção Ltda - ME**; representado pela sócia proprietária Sra. Sônia Zacarias dos Santos, RG 18.238.495 SSP/SP
- 3) **Comercial Bronzato Ltda**, representado pelo sócio proprietário Valdir Bronzato, RG 62.401.135-5 SSP/SP

Dando-se início ao processo de abertura, foi procedida a verificação da autenticidade dos Envelopes: HABILITAÇÃO (DOCUMENTOS) & PROPOSTA, com a rubrica de todos os presentes confirmando o fechamento e a inviolabilidade dos mesmos. Em ato contínuo iniciou-se a abertura do ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO, que após analisado e apreciado seu conteúdo foi rubricado por todos.

Da análise dos elementos habilitatórios apresentados, a comissão deliberou pela regularidade dos elementos apresentados pela empresa **Superbá Materiais para Construção Ltda – ME**, inclusive no que concerne ao seu enquadramento como Microempresa. No que se refere à empresa **Ferfacom Comercial Ltda.**, também foi considerada regular a documentação de ordem habilitatória, todavia essa não apresentou o elemento comprobatório exigido no edital item 3.2.2 itens 1 ou 2 acerca da sua condição de ME ou EPP, não sendo assim enquadrada como tal. Por fim no que concerne a empresa **Comercial Bronzato Ltda**, entende a comissão deliberar por sua inabilitação, face ao não atendimento aos itens 3.2.1.1 a 3.2.1.3 uma vez que não foram apresentados elementos comprobatórios – certidões de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, bem como o Anexo V – Declaração

**CARTA CONVITE N.º: 06/2019 - PROCESSO: 469/2019**  
**OBJETO:** Ferramentas Operacionais e Materiais de Construção Diversos  
**ENTREGA DOS ENVELOPES - ENCERRAMENTO:** 13/08/2019, às 10h.  
**ABERTURA DOS ENVELOPES:** 13/08/2019, às 10h.  
**LOCAL:** Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º. 50, Centro - Porto Feliz /SP



Fls. 2/2

Complementar prevista no item 3.3.1 do edital - ficando aberto prazo para recurso, conforme o disposto no art. 109, I, "a" e § 6 da Lei 8666/93.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão.

Representantes:

---

**Superbá Materiais para Construção Ltda**  
Sonia Zacarias dos Santos  
RG: 18.238.495

---

**Comercial Bronzato Ltda.**  
Valdir Bronzato  
RG 62.401.135-5

**Comissão Permanente de Licitação:**

---

Luis Fernando Segatto  
Membro Comissão

---

Katy Cristina Cardoso  
Membro Comissão

---

Edson Stetner  
Presidente da Comissão